



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 995, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza concessão ao pessoal da Câmara Municipal de Ituiutaba de abono de Natal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

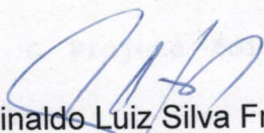
Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Ituiutaba autorizada a conceder ao seu servidor efetivo e comissionado abono de Natal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), desde que haja saldo orçamentário.

Art. 2º O abono de Natal será concedido à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de dezembro de 2013.


Reginaldo Luiz Silva Freitas
Presidente